

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO QUE TANGE A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JEFFERSON ARAUJO RIBAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Caraúbas - PB, 16 de Janeiro de 2026
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS - Secretária Municipal de Saúde